



Registro de Imóveis

da 1^a Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenor de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1^a
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc... .

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 164.253, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma Gleba de terras denominada Gleba 02-B, situada na Fazenda São José, com área de 55.729,50m² ou 5,57295 ha, pertencente a zona de expansão urbana do município de Goiânia, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco 2-C de coordenadas UTM, E=6749'73,2959m e N=8155940,0500m, daí, segue confrontado com terras pertencentes a Dorival José de Jesus, com azimute geográfico de 178°36'31" e distância de 253,63m até o marco 60; daí, segue confrontando com terras pertencentes ao Espólio de Antônio Rodrigues Galvão nos seguintes e distâncias: Az=224°32'18" - 236,46m até o marco 59; Az=276°30'35" - 66,66m até o marco 55; daí, segue confrontando com terras pertencentes a Geraldo Rodrigues Galvão nos seguintes azimutes e distâncias: Az=41°11'21" - 209,86m até o marco 56; Az=270°56'30" - 133,86m até o marco 57; daí, segue confrontando com terras pertencentes a José de Jesus Filho com azimute de 327°50'42" e distância de 81,24m até o marco 58; daí segue confrontando com a Gleba 2A com Azimute de 54°58'02" e distância de 323,39m até o marco 2C, onde teve início desta descrição.

PROPRIETÁRIOS: ROGÉRIO SILVA GALVÃO, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da CI nº 3.957.359-SSP/GO e do CPF nº 945.887.161-15; e para ADRIANA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, comerciária, portadora da CI nº 3.485.480-7.660.162-SSP/GO e do CPF nº 761.962.401-53 e s/m SANDRO LUIZ MENEZES RIBEIRO, representante comercial, portador CI nº 1.682.486-SSP/GO e do CPF nº 448.853.421-04, ambos casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R2-163.579 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-164.253 - Goiânia, 07 de dezembro de 2005. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1574; fls. 192/194 em 06/12/2005, protocolada sob nº 353.491 em 06/12/2005, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 160.000,00 passou a pertencer somente aos condôminos **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO**, comerciária, portadora da CI nº 3.485.480-7-660.162-SSP/GO e do CPF nº 761.962.401-53 e para s/m **SANDRO LUIZ MENEZES RIBEIRO**, representante comercial, portador CI nº 1.682.486-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 448.853.421-04, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé.. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 14/10/2013.

Poder Judiciário-Estado de Goiás

**REG. DE IMÓV. 1^a CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva-Santana
Substituta**